



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 588, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.
Edição nº Extra
Data: 10/05/2021

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO SINDICANTE DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 2.442/2018 ALTERADA PELA PORTARIA Nº 3.115/2018, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.723/18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedido por meio do Ofício nº 01/2021 da Presidência da Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 6.723/18, quanto a substituição do membro Élcio Galdeano França pois o mesmo encontra-se afastado de suas funções por fazer parte do grupo de risco, conforme Decreto nº 6.226/2020 e Decreto nº 6.228/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído o membro da Comissão Sindicante de que trata a Portaria nº 2.442/2018 alterada pela Portaria nº 3.115/2018, servidor público Élcio Galdeano França, pelo membro, desde já nomeado, **DANIEL ALEXANDRE GONZALEZ GOMES – RE Nº 8.770** (Técnico Agrimensor).

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o art. 1º, da Portaria nº 2.442, de 23 de julho de 2018 alterada pela Portaria nº 3.115, de 05 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de maio de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.


Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo